



# Regularidade Sport Plus da Cela

17 de outubro de 2021





# REGULAMENTO

VISA FPAK Nº 1096/SNDML/2021 Emitido em 22/09/2021







#### **INTRODUÇÃO**

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza no dia 17 de outubro de 2021, uma prova denominada "Regularidade Sport Plus da Cela", a pontuar para o "8º Series by NDML 2021". A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2021 (PEPR), Regulamento Particular do "8º Series by NDML 2021" e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

#### **PROGRAMA**

Data	Hora		Local	
27/09/2021	09:00	Abertura das Inscrições	NDML	
11/10/2021	19:00	Fecho das Inscrições NDML		
13/10/2021	09:00	Publicação da Lista de Inscritos FPAK / NDM		
	07:00 às 08:00	Verificações documentais e Técnicas Entrega do material às equipas	Junto à Partida – Cela Velha	
	08:15	1ª Reunião do CCD	Junto à Partida – Cela Velha	
	08:25	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	Junto à Partida – Cela Velha	
	08:30	Briefing	Junto à Partida – Cela Velha	
	09:00	Reconhecimento	Rua de Alcobaça	
17/10/2021	10:50	Hora limite entrada Parque Partida	Rua de Alcobaça	
	11:00	1ª Prova de Regularidade	Rua de Alcobaça	
	14:00	2ª Prova de Regularidade	Rua de Alcobaça	
	16:00	3ª Prova de Regularidade	Rua de Alcobaça	
	18:00	Afixação da Classificação Final Provisória	Junto à Partida – Cela Velha	
	18:30	Afixação da Classificação Final Oficial	Junto à Partida – Cela Velha	
	18:30	Distribuição de Prémios	Junto à Partida – Cela Velha	

#### QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO:

SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL

Data	Hora	Localização
17/10/2021	07:00 às 19:00	Junta de Freguesia da Cela

#### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova: Regularidade Sport Plus da Cela

Clube Organizador: NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

#### 1.1 - Comissão Organizadora

Pedro Mendes Alves Feliciano Vitorino Carlos Pereira José Manuel Marques João Paulo Santos

#### Morada da Comissão Organizadora e do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA - Apartado 493 - EC Marrazes - 2416 904 Leiria

Telefones: +351 244 814214 - E-mail: geral.ndml@gmail.com





1.2 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	CDA DT21/2000
António Cabral	CDA PT21/3809
Comissários Desportivos:	
Nuno Coelho	CDA PT21/3814
Carlos Quintas	CDB PT21/3810
Director da Prova:	
Feliciano Vitorino	DP PT21/3813
Director da Prova Adjunto:	
João Falcão	DPA PT21/5593
Comissários Técnico Chefe:	
Rui Rico	CTC PT21/3822
Comissários Técnicos:	
José Marques	CTC PT21/3821
Jorge Soares	CTC PT21/3820
Herminio Vieira	CT PT21/3824
Bruno Moniz	CT PT21/3823
Américo Ferrão	CTE PT21/3825
Nuno Urbano	CT PT21/3881
Hugo Sousa	CTE PT21/3826
Rui Martins	CTE PT21/3827
Andreia Martins	CTE PT21/3828
Secretário da Prova:	
Carla Gonçalves	AD PT21/3851
Responsável pela Segurança:	
Pedro Alves	DP PT21/3816
Relações com os Concorrentes:	
Alvaro Sousa	CDE PT21/3817
Responsável pela Cronometragem:	
João Paulo Santos	CC PT21/3829
Responsável pelos Resultados da Prova:	
André Santos	C PT21/4410
Helder Oliveira	C PT21/4412
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente)	CP nº 23942
Dr.ª Maria de Fátima Lorvão Figueiredo	Cr II= 23342

#### Art. 2 - DESCRIÇÃO

**2.1 -** A Regularidade Sport Plus da Cela, realiza-se na Rua de Alcobaça - Cela Nova.

Percurso total da Prova	24,0 Km	
Número de Secções	1	
Número de Etapas	1	
Provas de Regularidade (extensão)	12,6 Km	
Piso das Provas de Regularidade	Alcatrão	

#### **Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS**

**3.1** - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1946 até 11 de outubro de 2021, com preparação específica para prova e conforme **Art. 2.3** do "Series by NDML 2021".





#### 3.2 - Categorias e Classes

As Categorias Clássicos, Desportivos e Protótipos terão Classificações distintas

Categoria	Data de Construção	Classes (cm3)			
		Até 1300	1301 – 1600	1601 - 2000	> 2001
Clássicos A	Até	<b>A1</b>	A2	<b>A3</b>	<b>A4</b>
Classicos / t	31/12 /1970				
Clássicos B	01/01/1971	<b>B5</b>	В6	<b>B7</b>	<b>B8</b>
Classicos B	31/12/1980				
Clássicos C	01/01/1981	<b>C9</b>	C10	C11	C12
Classicos C	31/12/1993				
<b>Desportivos D</b>	01/01/1994	D13	D14	D15	D16
Despoitivos D	31/12/2000				
Desportivos E	01/01/2001	E17	E18	E19	E20
Despoitivos E	31/12/2010				
December 5	01/01/2011	F21	F22	F23	F24
Desportivos F	11/10/2021				
Protos	Classe Única				

- **3.3** Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real. Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.
- **3.4** Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.
- **3.5** No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

#### Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

- **4.1** São admitidos como concorrente/condutor os possuidores de Carta de Condução válida e Licença Nacional D FPAK ou Superior.
- **4.2** Durante toda a prova, é obrigatória a participação, junto do Condutor, de um 2º Condutor/Navegador com Licença Navegador D FPAK ou superior, válida à data da prova.
- **4.3** Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.
- **4.4** Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes no país de matrícula do veículo (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participar na prova), Carta de Condução do condutor e do 2ºcondutor/navegador (se este também conduzir), bem como as Licenças Desportivas FPAK.
- **4.5** A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental determina a impossibilidade de participação na prova.
- **4.6** Para participar na prova, os interessados devem fazer a inscrição através do Portal da FPAK, segundo Art. 9.3.1 das PGAK 2021.





**4.7**- O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para os seguintes NIBS, e enviarem o comprovativo para o geral.ndml@gmail.com.

0036 0433 9910 6002 4243 5 - Montepio

0033 0000 0009 8481 9670 5 - Millennium-BCP

- **4.8** Ao preencher o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento.
- 4.9 Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3 das PGAK.
- **4.10** Número máximo de inscrições admitidas: 70. As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respetivos Boletins.
- **4.11** Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.
- **4.12** No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.
- **4.13** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de vinte (20) equipas.

#### 4.14 - TEAM

- **4.14.1** Será admitida a inscrição de "TEAM" inscrição gratuita.
- **4.14.2** Os "TEAMS" são constituídos por um mínimo de 3 e o máximo de 5 equipas, regularmente inscritas na prova.
- 4.14.3 Uma equipa só pode integrar um "TEAM".

#### Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

- 5.1 O valor da taxa de inscrição é de 150,00 € (cento e cinquenta Euros).
- **5.2** A recusa de colocação e uso da publicidade facultativa da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.
- **5.3** As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

• No caso de o pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes, fixado no Art. 4.9 e não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

#### 5.4 - Descrição da cobertura do seguro

- **5.4.1** A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2021.
- **5.4.2** O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de prova, durante a realização da prova.

#### Art. 6 - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

- **6.1** As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.
- **6.2** Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:
- Carta de Condução
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos membros da equipa autorização do proprietário para participação na prova).
- Licença Desportiva Condutor e Navegador D ou superior.
- **6.3 Controlo dos equipamentos do 1º condutor e 2º condutor/navegador -** os fatos de prova, capacetes e demais elementos, serão controlados nos termos do quadro do Art. 11.2 das PGAK 2021.





#### **Art. 7- PUBLICIDADE**

- 7.1 Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:
- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados a números de provas;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.
- **7.2** É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do pára-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.
- 7.3 Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição: Publicidade Obrigatória
- 1. Números de Competição- um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

Regularidade Sport Plus da Cela	13
---------------------------------	----

#### **Art. 8 - NÚMEROS**

- **8.1 Números de Competição** um para cada porta da frente (60 x 20 cm), e um para o canto superior direito (Lugar do Navegador).
- **8.2** Os números de competição são atribuídos por ordem da receção das inscrições devidamente certificadas e segundo o critério de segurança da organização.
- **8.3** Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infração ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

#### Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

- **9.1** O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da Prova.
- **9.2** Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13 do CDI).
- **9.3** Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).
- 9.4 Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:
- "Concorrente" refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.
- "Equipa" conjunto formado pelo Condutor e 2º Condutor/Navegador.
- "TEAM" Conjunto de 3 a 5 equipas
- **9.5** A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.
- **9.6** Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por Aditamento datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.
- **9.7** Todos os Concorrentes respeitarão, sem exceção, o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas habituais estabelecidas pelas PGAK, CDI e Códigos Internacionais da FIA, comprometendo-se e não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial, nacional ou internacional.
- **9.8** Durante o desenrolar da prova, os condutores estão obrigados ao cumprimento do Código da Estrada Português e legislação complementar, sendo de sua exclusiva responsabilidade a prática ou deteção de qualquer infração.





#### **Art. 10 - PARQUE DE PARTIDA**

**10.1** - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Qualquer atraso na entrada no Parque de Partida será aplicado uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

#### **Art. 11 - RECONHECIMENTOS**

- 11.1 A partida para os reconhecimentos será dada na ordem crescente da numeração.
- **11.2** Esta constará de uma única passagem pelo percurso da prova.

#### Art. 12 - PROVA

Conforme Art. 13 do Regulamento Particular do "Series by NDML 2021"

12.1 - Hora Oficial

A hora oficial será fornecida pela Organização

#### **Art. 13 - PARQUE FECHADO**

- **13.1** As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado. Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado:
- Desde a sua entrada num parque de partida.
- **13.2** Qualquer infração ao regime de parque fechado, será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma das penalidades previstas nos Art. 12.2 e 12.3 do CDI. De qualquer modo implicará sempre uma penalização de 600 pontos.

#### **Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES**

- 14.1 Haverá 3 Classificações à geral: CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS
- **14.2** Aos concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS será atribuído o título de Vencedores da Regularidade Sport Plus da Cela.
- **14.3** Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido a menor pontuação na 1ª Passagem. Subsistindo o empate, o desempate será favorável, aquele que tiver obtido a menor pontuação na 2ª Passagem e assim sucessivamente.

#### Art. 15 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS

- 1º Concorrente Classificado à Geral Vencedor da Regularidade Sport Plus da Cela Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral Taças ou Troféus
- 1º Concorrente de cada categoria Taça ou Troféu
- 1º Concorrente de cada classe Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino Taça ou Troféu
- 1º Team Taça ou Troféu

#### **PROTOS**

- 1º Concorrente Classificado à geral Vencedor da Regularidade Sport Plus da Cela Taça ou Troféu
- 2º Concorrente Classificado Taça ou Troféu
- 3º Concorrente Classificado Taça ou Troféu
- 1º Team Taca ou Troféu

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes terão de receber da organização um prémio de participação.

#### **Art. 16 - ENTREGA DE PRÉMIOS**

16.1 - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o Art. 16 das PGAK e o programa da prova.

#### **Art. 17 - RECLAMAÇÕES - APELOS**

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos Art. 13 e 15 do CDI e no Art. 14 das PGAK.





#### Art.18 - CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2 - Local: Posto Médico do Centro de Saúde da Cela Nova - Alcobaça.